

HABILITAÇÃO JURÍDICA
$(01-72)$

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA" 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
CLAUDIA CHAGAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05437607407, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba - PR, solteiro(a), nascido(a) em 09/03/1982, RG: 2.577.853 -SSDS-100125, residente e domiciliado na(o) RUA SILVINO CHAVES, $n^{\circ} 860$, APT 203, MANAIRA, João Pessoa-PB, CEP 58038420.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08399266426, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteiro(a), nascido(a) em 07/10/1988, RG: 3277805 -SSP-100125, residente e domiciliado na(o) RUA LUIZA SOARES, no 66, LAURITZEN, Campina Grande-PB, CEP 58401405.
Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n. ${ }^{\circ}$ 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA LUIZA SOARES, 66, LAURITZEN, Campina Grande, PB, CEP 58401405 e usará a expressão APIA CONSTRUCOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

## DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE FUNDACOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

1 - Atividade Principal: Construção de edificios, CNAE 4120-4/00.
2 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edificios em geral , CNAE 4330-4/04.
3 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.


5 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
6 - Atividade Secundária: Obras de fundações, CNAE 4391-6/00.
7 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01.
8 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE 4330-4/03.
9 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, CNAE 4330-4/05.
10 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção, CNAE 4330-4/99.
DO PRAZO DE DURAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ate na Junta Comercial do Estado de Paraiba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL
CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de $R \$ 50.000,00$ ( cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de $\mathrm{R} \$ 1,00$ (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:


| Sócio | $N^{\circ}$ DE <br> QUOTAS | VALOR <br> UNITÁRIO | CAPITAL <br> INTEGRALIZADO |
| :--- | :--- | :--- | :--- |
| CLAUDIA CHAGAS | 25000 | R\$ 1,00 | R\$ 25000,00 |
| RAUL FILIPE MORAIS <br> JATOBA | 25000 | R $\$ 1,00$ | R\$ 25000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R $\$ 1,00$ | R $\$ 50.000,00$ |

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE
CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE
CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2015 14.06 SOB N ${ }^{\circ} 25200783654$. PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601760440 . NIRE: 25200783654.
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA
Maria de Fátima Ventura venáncio
SECPETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2016
WWW. redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, còm os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
§ $1^{\circ}$ Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por $2 / 3$ dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei $n^{\circ} 10.046 / 2002$.
§ $2^{\circ}$ No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando $o(s)$ administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) adiministrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB N ${ }^{\circ} 25200783654$. PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601760440 . NIRE: 25200783654 . ÁPIA CONSTRUÇÔES LTDA
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. $1.011, \S 1^{\circ}, \mathrm{CC} / 2002$ ).

## DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, 700 obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraiba, para que produza os efeitos legais.


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB N ${ }^{\circ} 25200783654$
PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601760440 . NIRE: 25200783654.
ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA


Maria de Fátima Ventura Venâncio


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 14:06 SOB N ${ }^{\circ} 25200783654$ PROTOCOLO: 160292794 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601760440. NIRE: 25200783654. ÁPIA CONSTRUÇÕES LTDA

# Alteração n. ${ }^{\circ} 02$ DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA APIA CONSTRUCÖES LTDA 

## EM EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILDADE LIMITADA EIRELI

CLAÚDIA CHAGAS, brasileira, natural de Curitiba - PR, solteira, nascida em 09/03/1982, engenheira civil, portadora do CPF: $\mathbf{n}^{0}$. 054.376.074-07 e do RG n ${ }^{0}$. 2.577.853 - SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Silvino Chaves, $\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{8 6 0}$, Apto 203, Manaíra, João Pessoa - PB e CEP 58.038-420.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: $\mathbf{n}^{\circ}$. 083.992.664-26 e RG no ${ }^{0}$. 3.277 .805 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiza Soares, $\mathrm{n}^{\circ}$ 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada APIA CONSTRUCÕES LTDA, com sede na Rua Luiza Soares, n. ${ }^{\circ} 66$ - Lauritzen - Campina Grande/PB - CEP: 58.401-405, com contrato social arquivado na JUCEP Delegacia Regional de Campina sob o NIRE 2520078365 4, por despacho de 12/09/2016, inscrita no CNPJ sob n. ${ }^{\circ}$ 26.146.067/0001-22, fazendo uso do que permite $o \S 3^{\circ}$ do art. 968 da Lei $n^{\circ}{ }^{\circ} 10.406 / 2002$, com redação alterada pelo
 art. 10 da Lei Complementar n. ${ }^{\circ} \mathbf{1 2 8 / 2 0 0 8}$, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o $\mathrm{Sr}^{2}$. CLAÚDIA CHAGAS cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{2 5 . 0 0 0 . 0 0}$ (vinte e cinco mil reais), para o sócio remanescente RAUL FILIPE MORAIS JATOBA.

## CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ (duzentos mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:


| Nome do Empresário | $N^{\circ}$ de <br> Quotas | $\%$ | Valor Total em <br> $\mathrm{R} \$$ |
| :--- | :---: | :---: | :---: |
| RAUL FILIPE MORIAS JATOBA | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0}$ | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ |
| TOTAL | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0}$ | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ |

## CLAUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUCÕES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA:

O acervo desta sociedade, no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

## CLÁUSULA QUINTA:

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato continuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI.

## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUCÕES EIRELI

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, solteiro, nascido em 07/10/1988, engenheiro civil, portador do CPF: $\mathbf{n}^{\circ}$. 083.992.664-26 e RG no $\mathbf{~ 3 . 2 7 7 . 8 0 5 - S S P / P B , ~ r e s i d e n t e ~ e ~ d o m i c i l i a d o ~ n a ~ R u a ~}$ Luiza Soares, $\mathrm{n}^{\circ}$ 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.


## CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial de RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUCÕES EIRELI, e terá sede na Rua Luiza Soares, n ${ }^{\circ}$ 66, Lauritzen, Campina Grande/PB e CEP: 58.401-405.

## Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: Construção de edificios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edificios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações.

## ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios.

## CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.


| Nome do Empresário | $\mathrm{N}^{\circ}$ de <br> Quotas | $\%$ | Valor Total em <br> $\mathrm{R} \$$ |
| :--- | :---: | :---: | :---: |
| RAUL FILIPE MORAIS JATOBA | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0}$ | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ |
| TOTAL | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0}$ | $\mathbf{1 0 0}$ | $\mathbf{2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ |

## Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

## CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresaria limitada em 12.09.2016, passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.

## CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual será exercida por seu titular RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA SÉ TIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.


CLAUSULA OITAVA:
No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA NONA:
O titular, RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente $o$ acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011 , parágrafo $1^{\circ}$ do Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA:
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o periodo de liquidação, prestando contas de seus atos.


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 16:30 SOB N ${ }^{\circ} 25600085091$. PROTOCOLO: 181105632 DE 16/11/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804847466. NIRE: 25600085091.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI


## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Campina Grande/PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Campina Grande/PB, 25 de Outubro de 201\&e


## RAUL FILIPE MORAIS JATOBA

CPF: $\mathrm{n}^{0}$. 083.992.664-26


CLÁUDIA CHAGAS
CPF: $\mathrm{n}^{\circ}$. 054.376.074-07



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

## RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUCÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada denominada: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI.

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande - PB, nascido em 07/10/1988, filho de Natalício de Sousa Jatobá e Rossandra Morais e Medeiros Jatobá portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): no 04032687780, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): no 3.277.805, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa Física (CPF): no 083.992.664-26, residente e domiciliado na RUA LUIZA SOARES, $N^{\circ} 66$, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405.

Na condição de TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI, utilizando como nome fantasia a expressão PBFORT CONSTRUÇõES, com sede social na RUA LUIZA SOARES, ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405, inscrita no CNPJ sob o no 26.146.067/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraiba, sob o NIRE 25600085091.

Resolve na melhor forma do direito, alterar o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante, mediante as cláusulas e condições a segui:


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N® 20190373814. PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903201988. NIRE: 25600085091. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI
www.redesjan.pb.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

## RAUL FILIPE MORAIS JATOBA CONSTRUÇÕES EIRELI

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa altera sua denominação social para PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, assumindo todo o ativo e o passivo do nome ora modificado, usando como nome de fantasia a expressão PBFORT CDNSTRUÇÕES.

## DO CAPITAL SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social passa a ser no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{1 . 2 0 0 . 0 0 0 , 0 0}$ (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

| IDENTIFICAÇÃO <br> DO TITULAR | CAPITAL <br> INTEGRALIZADO | PARTICIPAÇÃO <br> PERCENTUAL |
| :---: | :---: | :---: |
| RAUL FILIPE MORAIS JATOBA <br> CPF: 083.992.664-26 | R $\$ 1.200 .000,00$ | $100 \%$ |
| TOTAL | R $\$ 1.200 .000,00$ | $100 \%$ |

## DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO

## CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide revogar as disposições anteriores, firmando em ato contínuo um novo ato constitutivo consolidado, e passando a reger a sociedade pelas condições, termos e cláusulas seguintes:


ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de consolidação de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, denominada PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI:

RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande - PB, nascido em 07/10/1988, filho de Natalicio de Sousa Jatobá e Rossandra Morais e Medeiros Jatobá portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): no 04032687780, expedida pelo DETRAN - PB em 03/02/2017, cédula de Identidade (RG): $\mathbf{n}$ ㅇ 3.277.805, expedida pela SSP - PB em 05/10/2004 e Cadastro de Pessoa física (CPF): $\mathbf{n}$ -083.992.664-26, residente e domiciliado na RUA LUIZA SOARES, ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405.

Na condição de TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, utilizando como nome fantasia a expressão PBFORT CONSTRUÇÕES, com sede social na RUA LUIZA SOARE5, N ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.401-405, inscrita no CNPJ sob o no 26.146.067/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600085091.

Resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma do direito promover a CONSOLIDAÇÃO do seu ATO CONSTITUTIVO que passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que a disciplina:


## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, e usará como nome fantasia a expressão PBFORT CONSTRUÇÕES.

## QÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede social na RUA LUIZA SOARES, ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE PB, CEP: 58.401-405.

## QÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, estabelecer ou encerrar filiais, agèncias, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do seu ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

## CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2016, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraiba, sob o NIRE 25600085091, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO OBJETO SOCIAL

## CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem o seguinte objeto social:
Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias pública, porto e aeroportos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de pintura de edificios em geral; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de acabamento de construção; Obras de acabamento em gesso e estuque; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de fundações, todos compreendidos conforme os seguintes CNAE'S:

Atividade Principal:
Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00).

Atividades Secundárias:
Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00);
Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
Obras de urbanização • ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9-0/2);
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construçães correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01);
Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N® 20190373814. PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CODIGC DE VERIFICAÇÃO: 11903201988 . NIRE: 25600085091. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);
Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01);
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01);
Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03);
Serviços de pintura de edificios em geral (CNAE 4330-4/04);
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05):
Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);
Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE
 7732-2/01).

## DO CAPITAL SOCIAL

## CLÁUSULA SEXTA

O capital social é no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{1 . 2 0 0} \mathbf{0 0 0} \mathbf{0 0 0}$ (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular, da seguinte forma:

| IDENTIFICAÇÃO <br> DO TITULAR | CAPITAL <br> INTEGRALIZADO | PARTICIPAÇÃO <br> PERCENTUAL |
| :---: | :---: | :---: |
| RAUL FILIPE MORAIS JATOBA <br> CPF: 083.992.664-26 | R\$ $1.200 .000,00$ | $100 \%$ |
| TOTAL | R\$ $1.200 .000,00$ | $100 \%$ |

## DA RESPONSABILIDADE

## CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente por sua integralização.

## DA ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por seu TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o no 083.992.664-26, e a ele caberá à responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições, instituições e órgãos, sejam elas: públicas, privadas, instituições financeiras ou de qualquer outra natureza e tipo. Com todos os poderes e atribuições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da empresa.

## CLÁUSULA NONA

A empresa permitirá administrador(es) não titular, ficando facultada a sua nomeação, conforme previsto no art. $=1.061$ da lei 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa representada por seu(s) Administrador(es) poderá constituir procurador(es) para representa-la.


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N ${ }^{\circ} 20190373814$. PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903201988 . NIRE: 25600085091. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

## DO DESIMPEDIMENTO

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O TITULAR RAUL FILIPE MORAIS JATOBA, CPF sob o $n=083.992 .664-26$, declara, sob as penas da lei, que não possui, participa ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) adiministrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 19, CC/2002).

## DO PRÓ LABORE

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A título de Pró-labore, no exercício da administração da empresa, poderá(ão) se assim desejar, o titular administrador e o(s) administrador(es) não titulares, a qualquer época, fixar uma retirada mensal, observando a legislação vigente do imposto de renda.


ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI

## DD EXERCÍCID SDCIAL, BALANÇD PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social terá início em 10 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício social, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, para apuração de lucros ou prejuizos ocorridos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. A empresa permitirá e poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular durante o decorrer do exercício social, a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação, se assim o desejar, poderá levantar balanços e/ou balancetes parciais, intermediários ou intercalares e seus resultados (tratando-se de lucros), poderão ser distribuídos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.


## DO FALECIMENTO DO TITULAR

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente e será feita alteração com a inclusão do(s) herdeiro(s) na empresa. Não sendo possivel ou Inexistindo interesse na continuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa após a apuração do Balanço Patrimonial especialmente levantado na data do evento, e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.


## DOS CASOS OMISSOS

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

## DO FORO

## CLÁUSULA NONA

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N ${ }^{\circ} 20190373814$. PROTOCOLO: 190373814 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903201988. NIRE: 25600085091. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
JOÃO PESSOA, 15/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

## DA ASSINATURA

E por estar assim constituido e em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, foi lavrado, obriga-se, o TITULAR, a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande - PB, 08 de julho de 2019.


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:10 SOB N ${ }^{\circ} 20190373814$. PROTOCOLC: $190373814 \mathrm{DE} 11 / 07 / 2019$. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903201983. NIRE: 25600085091. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOAO PESSOA, 15/07/2019
www. redesim.pb.gov.br


PARAÍBA

QR-CODE


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória n ${ }^{\circ}$ 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital > , opção Validar Assinatura.


ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMEUDO
Praça da Indepencencia, 25 - Centro - Braco do Trambudo - 50
CPP: $89178-000$ CNP: 95.9522300001 -7 Teletone (47) 3547-0178

## Certificado de Registro Cadastral - N ${ }^{\circ} 35$

## DADOS GERAIS:

Razio Social:
PPFORT CONSTRUCOES EREL
CPFICMP: $\quad 26.146 .06710001-22$
Optante Simples; Năo
Responszvel:
Telefone:
Emall: APIAENGRAULGGMAIL COM
Endereco: UUIZASOARES. 66
Bairro: Lautzen CEP: 58401405
Cidade: Campina Grande-PB

Data do Cadastro: O才/11/2022
inser. Estadual:
Inser. Municigat: 0
Na Registro:
Data Registro:

Pais: Brasil

Socios:

## DOCUMENTACAO:






Pace do Trombudn 1 de Novembro ce 2022



Aprovado pela Instrução Normativa RFB no 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/11/2022 às 18:49:07 (data e hora de Brasília).
Página: $1 / 2$



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÜMERO DE INSCRICĀO <br> 26.146.067/0001-22 <br> MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO <br> CADASTRAL | DATA DE ABERTURA <br> $12 / 09 / 2016$ |
| :--- | :---: | :--- |

```
NOME EMPRESARIAL
PBFORT CONSTRUCOES EIRELI
```

CÓDIGO E DESCRIÇĀO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
CÓDIGO E DESCRIÇĀO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO |
| :--- |
| R LUIZA SOARES |


| CEP |  |
| :--- | :--- |
| $58.401-405$ | BAIRROIDISTRITO <br> LAURITZEN |


| ENDERECO ELETRÓNICO |
| :--- |
| APIAENGRAUL@GMAIL.COM |

$$
\begin{aligned}
& \hline \text { TELEFONE } \\
& \text { (83) 8209-7194 }
\end{aligned}
$$

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****
SITUAÇABO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016

```
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
```

SITUAÇAO ESPECIAL
SITUAÇA $\bar{O}$
$* * * * * * *$
DATA DA SITUAÇĀO ESPECIAL
********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/11/2022 às 18:49:07 (data e hora de Brasília).
Página: 2/2


# ALVARÁ 

# LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS 

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE
PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMETO
RUA LUIZA SOARES no 66 - LAURITZEN CEP 58401-405 CAMPINA GRANDE PB

CÓdigo da atividade/atividade principal

## CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

## COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

| CNPJ | Início da | Data de Emissão | Validade | Grupo |
| :--- | :---: | :---: | :---: | :---: |
| $26.146 .067 / 0001-22$ | $13 / 10 / 2016$ | $28 / 12 / 2021$ | $28 / 12 / 2022$ | 02 |

Campina Grande, 28 de Dezembro de 2021

## Código de Validação

DFC0D39C53E5469D1FDCFC6F8E86D3A2
Observação


* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30
* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
* Manter em local visível


D

Código para verificação: 72C9-4FD3-045F-6340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/72C9-4FD3-045F-6340


## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

## Nome: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 26.146.067/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei $n^{\circ} 5.172$, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei $n^{\circ} 8.212$, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços [http:///fb.gov.br](http:///fb.gov.br) ou [http://www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n ${ }^{0} 1.751$, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:33 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasilia>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: B1B5.7A4E.0ECD.BFED
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL 

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob 0 o ${ }^{-56.502 / 2022, ~ q u e ~ a t e ́ ~ a ~ p r e s e n t e ~ d a t a, ~ c o n s t a ~ e m ~}$ nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do PBFORT CONSTRUCOES EIRELI de CNPJ no 26.146.067/0001-22 inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) 605822 , ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei no 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

## Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 21 OUTUBRO de 2022.


VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D198-8B8F-9383-B3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

[^0]Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D198-8B8F-9383-B3F3


# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA 

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## CERTIDÃO

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 26.146.067/0001-22
R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referico requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.


## Voltar

## CAIXAECONOMCA FEDERA <br> CAIXA EOONOMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade

 do FGTS - CRFInscrição: 26.146.067/0001-22
Razão Social:PBFORT CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA LUIZA SOARES 66 / LAURITZEN / CAMPINA GRANDE / PB / 58401405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que the confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2022 a 18/11/2022
Certificação Número: 2022102018060690491702

Informação obtida em 21/10/2022 20:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO 

 PESSOA JURIDICACREA-PB
No 181077/2022
Lei Federal № 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Emissão: 21/09/2022
Validade: 20/03/2023
Chave: 2Cddd
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidāo. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
$\qquad$ Interessado(a)
Empresa: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 26.146.067/0001-22
Registro: 00034.58105
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$1.200.000,00
Data do Capital: 15/07/2019
Faixa: 5
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇĀO E SINALIZAÇĀO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇĀO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇĀO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇĀO; CONSTRUÇĀO DE ESTAÇŌES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENC̄ÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE UREANIZAÇĀO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COLETA DE RESÍDUOS NĀO-PERIGOSOS; OBRAS DE FUNDAÇÖES. (CONFORME EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, EM 19/11/2018) ***************HABILITADA PARA EXECUÇĀO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Erıdereço Matriz: RUA LUÍZA SOARES, 66, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE, PB, 58401405
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 13/06/2017
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0003458105DDPB
$\qquad$ Descrição
CERTILÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
___ Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Estal certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos


## Última Anuidade Paga

Anc: 2022 (1/1)
___ Autos de Infração $\qquad$
Nada consta
___ Responsáveis Técnicos $\qquad$
Profissional: THIAGO PATRIK LOPES RODRIGUES
Registro: 1616011513
CPF: 053.***.***-50
Data Inicio: 21/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. $7^{\circ}$, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAUL FILIPE MORAIS jATOBA
Registro: 1616018500
CPF: 083.***.***-26
Data Inicio: 13/06/2017

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

 PESSOA JURIDICALei Federal № 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB
No 181077/2022
Emissão: 21/09/2022
Validade: 20/03/2023 Chave: 2Cddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

CREA-PB
Lei Federal No 5194 de 24 de Dezembro de 1966

No 174910/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: WY69Y

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.
$\qquad$ Interessado(a)
Profissional: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA
Registro: 1616018500
CPF: 083.******-26
Endereço: ALTO RUA LUIZA SOARES, 66, LAURITZEN, Campina Grande, PB, 58401405
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 11/01/2017

## Título(s)

## GRADUAÇĀO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Lata de Formação: 20/12/2016
$\qquad$ Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

## Informaçôes / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidāo perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.
$\qquad$ Última Anuidade Paga
Ano: 2022 (1/1)
$\qquad$ Autos de Infração
Nada consta
___ Responsabilidades Técnicas
Empresa: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Registro: 0003458105
CNPJ: 26.146.067/0001-22
Daia Ínicio: 13/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIO-04 HORAS POR DIA.




# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG <br> Resokuão n ${ }^{0} 1.025$, de 30 de outubro de 2009 <br> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais <br> CAT COM REGISTRO DEATESTADO <br> 1420200005650 <br> Atividade em andamento 


 Logradouro: RUA OCIDENTE . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . No. 100
Complemento: . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . Bairro: PADRE EUSTÁQUIO
Cidade: BELO HORIZONTE . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . UF: MG
CEP: 30730-560
Contrato: TC0046-PS/2020/0005. œebrado em . . . . . . . . . . . . . . Vinculado à ART:
Valor do contrato: R $1673300,00 \ldots$ Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO.
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Endereço da obra/serviço: RUA OCIDENTE
Complemento:
Bairro: PADRE EUSTÁquio.
Cidade: BELO HORIZONTE. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . UF: MG $\qquad$ CEP: 30730-560
inicio: 4/5/2020. . Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... CÓdigo: T46-PS/C00
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA AEROPORTUÁRIA DE INFRAESTRUTURA-
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO OUTRAS FINALIDADES CPF/CNPJ: 00352294000544. ARRIMO, Quantidade 514,00, Unidade m³. EXECUCÃO EXECUCÑO DE GRUPO A(CIVIL) MURO DE CONCRETO ESTRUTURAS DE CONCRETO ARUDO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAC̄ÕES CONST MISTA PARANtidade 6000,00, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO , Qutros FINS, Qutidade 6000,00, Unidade $\mathrm{m}^{2}$
$\qquad$
Informaçães Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidao de Acervo Tecnico - CAp, conforme selos de sequranca 0487357 a 0487362 , o documento contendo b folna si, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veractaace e exatidao das jnfoxmaçes

# Certídão de Acervo Técnico no 1420200005650/2020 <br> 07/10/2020, 16:02:07 <br> 1420200005650 

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirả prova da capacidade técnico-prof issional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perdera a validade no caso de modificação dos dados técnicos quaritativos e quantitatıvos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validada desta certidão deve ser confimada no site do Crea MG (wiwn creamg.org.br) ou no site do Confca (whw. confea org br), A falsificaço deste documento constitui crime previsto no Codigo Penal Brasfeiro, sujeitando outor à respectiva ação penal.


487357

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N ${ }^{\circ}$ SBBH-ACT-2020/00002 <br> Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.

Sr.
Raul Filipe Morais Jatobá
Diretor
apiaengraul@gmail.com
RUA LUIZA SOARES, $\mathrm{n}^{\circ} 66$ BAIRRO LAURITZEN.
CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPI n. 26.146.067/0001/22, estabelecida no endereço RUA LUIZA SOARES, $n^{\circ} 66$ BAIRRO LAURITZEN, EM CAMPINA GRANDE/PB, vencedora do certame LICITAÇÃO ELETRÔNICA N ${ }^{\circ}$ 123/LALI-6/SBPR/2019, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:
I. OBJETO

RECUPERAÇÃO DAS BARREIRAS PATRIMONIAIS (MUROS E CERCAS) DO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - CARLOS PRATES, EM BELO HORIZONTE/MG.

## II. PERÍODO

04/05/2020 a 25/09/2020 - Atestado Parcial de Obra. Valor pago até 25/09/2020: R\$ 982.541,89.

## III. DADOS DO CONTRATO

Termo de Contrato TC0046-PS/2020/0005
Local dos serviços: Rua Ocidente $n^{\circ} 100$. Aeroporto Carlos Prates - SBPR

## Responsável Técnico:

Raul Filipe Morais Jatobá, Eng.Civil Crea-MG N. ${ }^{\circ}$ 16.0.0001060330

\section*{| Classii documental 004.000 |
| :--- | :--- |}

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero Endereço: PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL



ART 14202000000006047179

Registro da PBFORT Construçôes Eireli no CREA-MG: 86689/MG. 25/09/2020.

Atestado Parcial de Serviços realizados e entregues entre 04/05/2020 a


## - $\operatorname{MNFRAERO}_{A B O P O T O S}$



[^1]GRAMPOS PARA PRENDER A TELA EM BALDRAME EXISTENTE, QUATRO FIADAS
DE ARAME FARPADO E CONCERTINA SIMPLES DIAMETRO 300MM. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACAS
07.01.02.01.003 DE CONCRETO PARA CERCA, UND 141,00 NÃO inclusive bloco de FUNDAÇÃo
MUROS - EXECUÇÃO DE
07.01.02.04 MURO PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE $1 / 2$ VEZ
EXECUÇÃO DE MURO
PATRIMONIAL DE ALVENARIA
DE TIJOLOS CERÂMICOS
PADRÃO ICAO, CERCA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE Y CONFECCIONADO COM
CANTONEIRA L,EM AÇO, DE 2X1/4 POL, COM 0,60M, E QUATRO FIADAS DE ARAME FARPADO COM TRIPLA m2 133,00 NÃO
GALVANIZAÇão, CARGA DE RUPTURA 350 KGF, INCLUSIVE
CONCERTINA SIMPLES,
DIÂMETRO 300 MM , FIXADA
POR MEIO DE FIOS DE ARAME
OVALADO, CHUMBADOR TIPO
RABO DE GAIVOTA, CONFORME PROJETO.
EXECUÇÃO DE
COMPLEMENTO DE MURO
PATRIMONIAL, EM
aLVENARIA DE TLJOLOS
07.01.02.04.002

CERÂMICOS $1 / 2$ VEZ, inclusive fundação, m2 $18,51 \quad \mathrm{NAO}$ PILARES E VIGA DE CONCRETO, CHAPISCO E PINTURA - HANGAR DA CLARO

PATRIMONIAL, EM
ALVENARIA DE TIJOLOS
07.01.02.04.003 CERÂMICOS 1/2 VEZ, INCLUSIVE PILARES E VIGA DE CONCRETO, CHAPISCO, MASSA ÚNICA E PINTURA MURO HOSPITAL

$$
\mathrm{m} 2 \quad 147,00 \quad \mathrm{NÃO}
$$

EXECUÇÃO DE COMPLEMENTO DE MURO
07.01.02.04.006 PATRIMONIAL, EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE VIGA DE CONCRETO
EXECUÇÃO DE MURO
07.01.02.05 PATRIMONIAL, EM PLACA DE CONCRETO
EXECUÇÃO DE MURO PATRIMONIAL DE PLACA DE CONCRETO PADRÃO ICAO, INCLUSIVE BLOCOS DE FUNDAÇÃO, COM SUPORTE Y CONFECCIONADO COM CANTONEIRA L, EM AÇO, DE $2 \mathrm{XI} / 4$ POL, COM $0,60 \mathrm{M}, \mathrm{E}$ 07.01.02.05.001 QUATRO FIADAS DE ARAME FARPADO COM TRIPLA GALVANIZAÇÃO, CARGA DE RUPTURA 350 KGF, INCLUSIVE CONCERTINA SIMPLES,
DIÂMETRO 300MM, FIXADA POR MEIO DE FIOS DE ARAME OVALADO, CHUMBADOR TIPO RABO DE GAIVOTA, CONFORME PROJETO.
07.01.02.07
PASSEIO/CALÇADA
EXECUÇÃO DE
07.01.02.07.001 PASSEIO/CALÇADA EM CONCRETO (E=7 CM)
ETAPEAMENTO
09.01
09.01 .001
TAPUMES E PORTAS
FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM MADEIRIT 12 MM COM

```
\(m 2 \quad 26,40 \quad \mathrm{NA} \mathrm{O}\)
```

                    M2 \(1.170,46\) NÃO
    
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero Endereço : PRAÇA BAGATELLE, 204 SÃO LUIZ CEP:31270705 BELO HORIZONTE-MG-BRASIL http://www.infraero.gov.br
-

0 INERAERO

AEROPORTOS
REAPROVEITAMENTO 2 X
09.02
09.02.001

REMOÇÕES E REINSTALAÇÕES
REMOÇÃO DE TAPUMES DE MADEIRIT

578,92 NÃO

## Características dos Serviços:

Implantação de barreiras patrimoniais de segurança do tipo estruturais, contemplando a demolição e a reconstrução de muro patrimonial, reforma e adequação de cerca operacional, instalação de concertinas e portões de acesso operacional, de acordo com o grau de proteção requerido, visando assegurar a proteção e integridade de pessoas e dos equipamentos instalados nas áreas aeroportuárias.

## IV. VALOR PAGO

$R \$ 950,00$ (novecentos e cinquenta reais).
2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu à exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

RICARDO SIGNORINI
Gestor do Contrato
CSAT-AAD-2020/00615

## GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES

Fiscal Operacional

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

 252021126083CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução $n^{\circ} 1.025$, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

```
Profissional.: RAUL FILIPE MORAIS JATOBA
Registro.....: PB S3 175376-0
C.P.F.......: 083.992.664-26
Data Nasc....: 07/10/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
    DIPLOMADO EM 20/12/2016 PELO(A)
    UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
    CAMPINA GRANDE - PB
```

-ART 7639577-9
Empresa.....: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI
Contratante..: EMPRESA BRASILIERA DE INFRAESTRUTURA AEROPOR
Droprietário.: EMPRESA BRASILIERA DE INFRAETRUTURA AERO
Endereço Obra: AVENIDA SANTOS DUMONT 9000 NOVO PREDIO SESCIN
Bairro....... AVENTUREIRO
89200 - JOINVILIE
- SC
Registrada $\in \mathrm{m}: 31 / 12 / 2020$
situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/10/2020 Término......: 30/06/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

## Informações complementares:

- Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na
área ce Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100014454, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126083
02/03/2021,08:12:05

[^2]A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, suḷeitando o autor à respectiva ação penal.


## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## Infratero <br> AEROPORTOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL


#### Abstract

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPI: 26.146.067/0001-22, com registo no CREA/SC sob o n ${ }^{\circ}$ 175.439-6, responsável pela execução das obras e serviços de engenharia para construção da nova Seção Contra Incêndio (SCI) do Aeroporto de Joinville-SC - Lauto Cameiro de Loyola, objeto do Termo de Contrato $n^{\circ}$ 0204-EG/2020/0012, já executou $34,31 \%$ da obra.


1. Valor do contrato:

R $\$ 6.289 .000,00$ (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil).

## 2. Prazo Contratual:

Início: 01/10/2020, Ordem de Serviço n' 054/DOEG/2020
Término do prazo de execução: 25/09/2021
Término da vigência contratual: 25/12/2021
4. Descrição da obra:

O empreendimento é composto por Cobertura, Instalações Prediais, Via de Acesso ao Pátio, Sinalização Viária, Instalação de Esquadrias, Reservatório Elevado, Torre de Abastecimento, Caixa Separadora de Água e Óleo, Cisterna de Reuso de Águas Pluviais, Paisagismo, Sistema de Alarme Contra Incêndio, Sistema de Vigilância por Câmeras, Pintura e acabamentos em geral da edificação nova da SCI.
5. Contratante dos serviços:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURAAEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CNPJ/MF 00.352.294/0012-73
Serviços já executados:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
SHIS. SETOR DE CONCESSIONÁRIAS ELOCADORAS, LT 5 AEROPORTO CEP:71608050 BRASILIA-DF-BRASIL Homepage: http://www.infraero.gov.br

Página 1 de 6

Quantidade
Executada

GERENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO CANTEIRO DE OBRAS - INSTALAÇÕES DE AFOIO PROVISÓRIO DA OBRA
01.01
01.01.00.00.001 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, TAPUME E PLACA DA OBRA)
01.02

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
$\begin{array}{ll}\text { 01.02.00.00.001 } & \text { MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS } \\ 01.03 & \text { ADMINISTRAÇÃO LOCAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE }\end{array}$ OBRAS

| 01.03 .00 .00 .001 | ADMINISTRAÇÃO LO |
| :--- | :--- |
| 01.03 .00 .00 .002 | OPERAÇÃO E MANUTE |
| 01.04 | PCAO-PLANO DE CO |
| 01.04 .00 .00 .001 | EXECUÇÃO DO PCAO |
| 02 | INFRAESTRUTURA |
| 02.01 | TERRAPLENAGEM |

02.01
02.01.00.00.001

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL (CAMADA VEGETAL) PARA BOTA FORA
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA
02.01.00.00.002 VEGETAL, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL (CAMADA VEGETAL) PARA BOTA FORA (SERVIÇO NOTURNO) DEMOLICAO DO PAVIMENTO EXISTENTE (CBUQ), INCLUSIVE CARGA E
02.01.00.00.003

FORA
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DO MATERIAL PARA BOTA FORA
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA (DMT ATÉ 1,OKM)
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA (PN=100\%) (BOTA FORA)
8.015,00

870,00
$1.421,50$

10,45
$2.164,59$
$1.731,67$

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO CEP: 71608050 BRASILIA-DF-BRASIL Homepage: http://www.infraero.gov.br


## INFRAERO <br> AEROPORTOS





7.Responsável Técuico:

Raul Felipe Morais Jatobá; CREA/ 1616018500 ; ART .nㅇ $2520207639577-9$ :

Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padroes e Normas Técnicas exigidos em contrato.


Empresa Brasileira de hffaestrutura Aeroportuária
SHIS SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, T 5 AEROPORTO CEP 71608050 BRASUIA-DF ERASIL
Homepage: hup:/hom infraero gov br
Pagina 6 de 6


## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 419 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 419 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário no 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercicio social em 31/12/2021, da firma PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida no(a) $R$ LUIZA SOARES, $n^{\circ} 66$, bairro LAURITZEN, CEP 58401-405, cidade Campina Grande, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.146.067/0001-22 e registrada no(a) na Junta Comercial do Estado da Paraiba sob o ${ }^{\circ} 25600085091$ por despacho de 12/09/2016.


Campina Grande-PB, 1 de Janeiro de 2021
e Morais Jatob

CPF: 083.992.664-26
R.G.: 3.277.805 SSP/PB

TEOFILO AUGUSTO Assinado de forma digital por
DA SILVA SOARES:02770050435
SOARES:02770050435 Dados: 2022.06.09 20:49:07
Teófilo Augusto cla Silva Soares
Contador
CRC: PB-7920/O-2
CPF: 027.700.504-35
R.G.: 1.939.047 SSDS/PB


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 419 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 419 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário no 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida no(a) R LUIZA SOARES, $\mathrm{n}^{\circ} 66$, bairro LAURITZEN, CEP 58401-405, cidade Campina Grande, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 26.146.067/0001-22 e registrada no(a) na Junta Comercial do Estado da Paraiba sob o $\mathrm{n}^{\circ} 25600085091$ por despacho de 12/09/2016.

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2021


| TEOFILO AUGUSTO | $\begin{array}{l}\text { Assinado de forma digital } \\ \text { por TEOFILO AUGUSTO DA } \\ \text { SILVA SOARES.02770050435 }\end{array}$ |
| :--- | :--- |
| DA SILVA | SOAR |
| SOARES:02770050435 | $\begin{array}{l}\text { Dados: 2022.06.09 20:48:45 }\end{array}$ |

Teófilo Augusto da Silva Soares
Contador
CRC: PB-7920/0-2
CPF: 027.700.504-35
R.G.: 1.939.047 SSDS/PB


## PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J:26.146.067/0001-22
BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
R. LUIZA SOARES, ${ }^{\circ} 66$, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405

| ATIVO | 2021 |
| :---: | :---: |
| CIRCULANTE 2021 |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa |  |
| Caixa e Bancos | 1,690,845.58 |
| Aplicação Financeira | 254,806.43 |
|  | 1,945,652.01 |
| Créditos $\longrightarrow$ |  |
| Duplicatas a Receber | 1,083,273.15 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 477,606.48 |
| Adiantamento a Fornecedores | 537,562.32 |
|  | 2,098,441.95 |
| Total do Circulante | 4,044,093.96 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE |  |
| Investimentos | 15,212.42 |
|  | 15,212.42 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | 15,212.42 |
| TOTAL DO ATIVO | 4,059,306.38 |

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2021


## PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J:26.146.067/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
R. LUIZA SOARES, ${ }^{\circ} 66$, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405


TOTAL DO PASSIVO
4,059,306.38

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2021

Raul Filipe Morais Jatoba
Teófilo Soares
Titular Administrador
CRC/PB-7920
CPF: 083.992.664-26


## PBFORT CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J:26.146.067/0001-22
R. LUIZA SOARES, ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| RECEITA BRUTA 2021 |  |
| :---: | :---: |
| Receita da prestação de serviços | 6,268,118.45 |
| ( - ) Deduções | 955,495.65 |
| RECEITA LÍQUIDA | 5,312,622.80 |
| ( - ) Custo dos bens e serviços prestados | 4,015,232.58 |
| LUCRO BRUTO | 1,297,390.22 |
| DESPESAS OPERACIONAIS |  |
| Gerais e Administrativas | 44,180.28 |
| Tributárias | 397.17 |
| Receitas/Despesas Financeiras 44,577.45 |  |
| Despesas Financeiras | 27,352.11 |
| Receitas Financeiras |  |
| Despesas Financeiras Líquidas | 27,352.11 |
|  | 71,929.56 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 1,225,460.66 |
| LUCRO DO EXERCICIO | 1,225,460.66 |

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2021

Raul Filipe Morais Jatoba
Titular Administrador
CPF: 083.992.664-26

Teófilo Soares
CRC/PB-7920
CPF 027.700.504-35

¢ع－ヤOG＇00L LZO：ヨdコ
9て－七99＇Z66‘と80 ：」dつ

eqofer s！esow ad！！！f aney

## PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI C.N.P.J 26.146.067/0001-22 NIRE 25600085091

R. LUIZA SOARES, ${ }^{\circ}$ 66, LAURITZEN, C.GRANDE-PB CEP:58.401-405

## DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Dados extraídos do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2021

## ENDIVIDAMENTO TOTAL

$E T=\frac{P C+P E L P}{A T} \quad \frac{1.653 .838,38}{4.059 .306,38} \quad \underline{0,41}$

## LIQUIDEZ CORRENTE

$L C=\frac{A C}{P C}$

$$
\frac{4.044 .093,96}{1.559 .981,22}
$$2,59

## SOLVÊNCIA GERAL

$$
S G=\frac{A T}{P C+P E L P} \quad \underline{4 \cdot 059 \cdot 306,38} 1.653 \cdot 838,38 \quad \underline{2,45}
$$

## LIQUIDEZ GERAL

$$
L G=\frac{A C+A R L P}{P C+P E L P} \quad \underline{4.044 .093,96} 12,45
$$

Campina Grande-PB. 31 de dezembro de 2021.
Raul Felipe Morais Jatobá
Titular-Administrador
Teófilo Soares
CRC/PB-7920
CPF: 083.992.664-26
CPF 027.700.504-35


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PBFORT CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |  |
| :---: | :--- |
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02770050435 | TEOFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES |
| 08399266426 | RAUL FILIPE MORAIS JATOBA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 14:59 SOB N ${ }^{\circ} 20220906955$
PROTOCOLO: 220906955 DE 09/06/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207425961. CNPJ DA SEDE: 26146067000122. NIRE: 25600085091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022. PBFORT CONSTRUCOES EIRELI


# CRCPB <br> CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAİBA 

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

```
NOME............... : TEÓFILO AUGUSTO DA SILVA SOARES
REGISTRO.......... : PB-007920/O-2
CATEGORIA....... : CONTADOR
CPF................... : ***.700.504-**
```

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/10/2022 as 20:18:16.
Válido até: 19/01/2023.
Código de Controle: 0541.8105.3084.7567.
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


## CERTIDÃO NEGATIVA

 FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALCertificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 26.146.067/0001-22
Razão Social: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: PBFORT CONSTRUCOES

Certidão emitida às 11:59 de 19/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução no 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução no 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: qHap.GXmx. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.


## ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. $7^{\circ}$ DA CF.

Prefeitura Braço do Trombudo

## Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2022

Prezados Senhores

PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida à Rua Luiza Soares $n^{\circ} 66$, bairro Lauritzen, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ no 26.146.067/0001-22,por intermédio de seu representante legal o(a)Sr(a Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG no 3.277.805 SSP/PB, CPF № 083.992.664-26, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99)..

Campina Grande, 07 de novembro de 2022.

construcoes

# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO ENGENHEIRO RESIDENTE 

Prefeitura Braço do Trombudo

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2022

Prezados Senhores
Eu, Rau! Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG no 3.277 .805 SSP/PB, CPF № 083.992.664-26, Declaro que serei o engenheiro residente, onde confirmo que participarei, permanentemente, a serviço da licitante, na execução da obra objeto desta licitação

Campina Grande, 07 de novembro de 2022.



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Braço do Trombudo

## Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2022

Prezados Senhores

PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida à Rua Luiza Soares $n^{\circ} 66$, bairro Lauritzen, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ no 26.146.067/0001-22,por intermédio de seu representante legal o Sr. Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG no 3.277.805 SSP/PB, CPF № 083.992.664-26, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no objeto da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a proposta de preços.

Campina Grande, 07 de novembro de 2022.


Raul Filipe Morais Jatobá
Representante Legal CNPJ $n o$ 26.146.067/0001-22


CONSTRUCOES

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NN $154 / 2022$

Prefeitura Braço do Trombudo

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2022
Prezados Senhores
PBFORT CONSTRUCOES EIRELI, estabelecida à Rua Luiza Soares $n^{\circ} 66$, bairro Lauritzen, Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ no 26.146.067/0001-22,por intermédio de seu representante legal o Sr. Raul Filipe Morais Jatobá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG no 3.277.805 SSP/PB, CPF № 083.992.664-26, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a LDO (pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo proponente), sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 18, XII, Lei 13.080/2015).

Campina Grande, 07 de novembro de 2022.


CNPJ $n \cong$ 26.146.067/0001-22

## $\bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet \bullet\llcorner$

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PBFORT CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.146.067/0001-22
Certidão $n^{\circ}$ : 35418573/2022
Expedição: 19/10/2022, às 11:56:49
Validade: 17/04/2023-180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que pBFORT CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n ${ }^{\circ}$ 26.146.067/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. ${ }^{\circ}$ 12.440/2011e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022 . os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitidia gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA


[^0]:    * CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.XXX.XXX-87) em 21/10/2022 10:57:11 (GMT-03:00) Papel: Parte
    Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

[^1]:    Assinado com senha por RICARDO SIGNORINI e GUllherme HENRIQUE COSTA MENDES em 02/10/2020 18:28:33.
    Documento $\mathrm{N}^{\circ}$ : 1306585-587 - consulta à autenticidade em
    https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex'public/app/'autenticar?n=1306585-587

[^2]:    A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
    A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
    A CAT é valida em todo o território nacional.

